



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.154, de 1º de setembro de 1.989.

"Dispõe sobre a DOAÇÃO de três Bandeiras ao Centro Social e Recreativo Talita Cumi - Igreja Evangélica Luterana RECREIO INFANTIL PEIXINHO DOURADO".

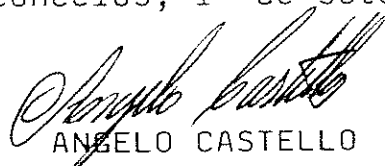
ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

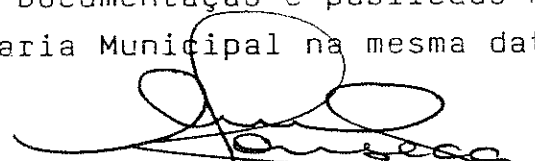
Artigo 1º - Transfere por Doação, 01 uma Bandeira Paulista, 01 uma Bandeira Brasileira e 01 uma Bandeira do Município, ao Centro Social e Recreativo Talita Cumi - Igreja Evangélica Luterana RECREIO INFANTIL PEIXINHO DOURADO".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de setembro de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO